

1 OBJETO

1.1 Definição

Contratação de pacotes de serviços de 09 (nove) licenças de uso temporário do Pacote de Aplicativos Adobe Creative Cloud for Teams All Apps, com direito a atualização e suporte técnico, conforme exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

A contratação responde à solicitação da Assessoria de Comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia – ASCOM/TJBA, que já faz uso da solução Adobe Creative Cloud for Teams All Apps e solicita o acréscimo do quantitativo de licenças para atender ao aumento demanda de serviços, passando a dispor de 08 licenças, e 01 licença para a Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP).

2.2 Objetivos

A contratação visa garantir a continuidade das atividades da ASCOM, encarregada do desenvolvimento e divulgação de notícias do TJBA.

2.3 Benefícios

Com base nas necessidades expressas no Documento de Oficialização de Demanda – DOD, espera-se desta contratação os seguintes benefícios:

- a) melhoria na qualidade de trabalhos desenvolvidos;
- b) aumento na capacidade de produção;
- c) construção de uma identidade para os projetos e programas;
- d) atualização do site de forma aprimorada;
- e) fortalecimento da imagem da instituição para o público interno e externo;

f) Prover à Administração de serviços de TI necessários ao atendimento institucional, mantendo as ferramentas de software de acordo as exigências atuais do mercado e em nível adequado de recursos.

2.4 Alinhamento Estratégico

A demanda está alinhada ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2026 atendendo aos seguintes objetivos:

- Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados – Art. 29. Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

A contratação está prevista no Grupo 1.1 – Prorrogações ou Contratações em substituição a contratos cujo prazo de vigência se encerra no Exercício 2022:

- Item 3: “Licitação para contratação de serviços de licenciamento de uso de software para Edição/Composição/Tratamento de Documentos (Inclusive Originados em Atividades de Digitalização) e Editoração de Imagens e Vídeos.”

2.5 Referência aos Estudos Preliminares

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda encaminhado pela Assessoria de Comunicação da Presidência do

TJBA, e nos Estudos Preliminares elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação. Todos os documentos se encontram no processo administrativo TJ-ADM-2019/66924.

2.6 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

A demanda prevista será atendida integralmente pelo período de 36 meses. Além desse prazo, para manter a continuidade na disponibilidade do software, as subscrições deverão ser providenciadas em tempo hábil, mediante prorrogação do contrato ou nova contratação.

2.7 Análise de Mercado de TIC

Existem no mercado outros aplicativos que, individualmente, conseguem substituir diversas aplicações da Creative Cloud, podendo contar-se entre eles QuarkXPress (editoração), Corel Draw (ilustração), para citar apenas os mais difundidos. Entretanto, não possuem a capacidade de agir conjuntamente e integrados.

Nenhum fabricante disponibiliza uma suíte de produtos e serviços integrados que possa se comparar a solução da Adobe Creative Cloud.

Cabe destacar que, conforme relatado nos Estudos Preliminares, o DOD não requer a substituição da solução Adobe Creative e sim o acréscimo de licenças.

2.7.1 Soluções Contratadas por Outros Órgãos

Os produtos da Adobe são amplamente utilizados por instituições públicas e privadas. Seguem alguns órgãos ou entidades da administração pública que recentemente realizaram contratações de licenciamento do produto Adobe Creative Cloud, com vigência de 36 meses:

- **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

Pregão Eletrônico nº 65/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição da subscrição de Licenças do Software Adobe Creative Cloud for Teams para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Órgãos Participantes (Justiça Federal de Pernambuco – JFPE, Colégio Militar do Recife – CMR, Justiça Federal do Ceará – JFCE, Justiça Federal da Paraíba – JFPB, Justiça Federal das Alagoas – JFAL e Justiça Federal do Sergipe – JFSE).

Item 1: Software como Serviço – Saas – Aquisição da subscrição do pacote completo do Software Adobe Creative Cloud for Teams por um período de 36 (trinta e seis) meses;-Versão: última versão disponível;-Idioma: Português/Brasil;-Compatibilidade total com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional ou superior 64bits;-Fornecimento de todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação.

Quantidade: 26

Valor unidade: 13.245,00

Vigência: 36 meses

Data Homologação: 22/12/2021

- **DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social**

Pregão Eletrônico nº 723/2021

Objeto: Contratação do serviço de Subscrição Adobe Creative Cloud, Adobe XD e Adobe Acrobat Pro DC com atualização de versão e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Item 1: Subscrição para Adobe Creative Cloud.

Quantidade: 20

Valor unidade: 13.246,20

Vigência: 36 meses

Data Homologação: 23/12/2021

- **Ministério Público – DF e Territórios**

Pregão Eletrônico nº 85/2021

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 2 (doze) meses, para eventual contratação de subscrição de software, conforme abaixo.

Item 1: Adobe Creative Cloud for Teams -Aquisição pelo período de 36 meses.

Quantidade: 21
Valor unidade: 12.200,00
Vigência: 36 meses
Data Homologação: 23/11/2021

- **Comando do Exército**

Pregão Eletrônico nº 42/2021

Objeto: cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software. Licença do adobe creative cloud, deverá acompanhar todos os aplicativos do pacote. Características adicionais: licença para 36 (trinta e seis) meses e na versão atualizada.

Item 1

Quantidade: 3
Valor unidade: 14.720,960
Vigência: 36 meses
Data Homologação: 02/01/2022

- **Poder Judiciário _TRF**

Pregão Eletrônico nº 85/2021

Objeto: Aquisição de licenças de softwares, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e para a Seção Judiciária do Espírito Santo através do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como gerenciador e a Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) como Participante.

Item 1: Serviço de Licença pelo Uso de Software – Adobe Creative Cloud Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses.

Quantidade: 5
Valor unidade: 16.195,00
Vigência: 36 meses
Data Homologação: 29/12/2021

2.7.2 Definição e Justificativa da Solução Adotada

Os softwares do pacote Creative Cloud apresentam ferramentas atualizadas e, conforme divulgado pelo fabricante, foram reformuladas para possibilitar uma criação mais intuitiva e cooperativa.

A compra dos produtos em pacote permite economia significativa em relação ao preço pago pelos softwares individualmente. Este formato de comercialização de softwares em conjunto – às vezes nomeados de suíte ou coleção – é uma estratégia comum entre os fabricantes, simplificando o gerenciamento de licenças e reduzindo os custos. A vantajosidade da contratação nesses moldes está devidamente justificada no Estudos Técnicos Preliminares. Ainda é necessário pontuar que, existem no mercado diversas soluções que poderiam preencher, ao menos parcialmente, as necessidades da ASCOM. Porém, além de incompletas e dispersas, essas soluções parciais tropeçariam com as seguintes dificuldades:

- Além de produzir conteúdos independentes para serem veiculados no site do Tribunal de Justiça e na gráfica do Poder Judiciário, a ASCOM precisa interagir com provedores de serviços externos (agências de publicidade, gráficas, bureaus etc.), o que exige que os arquivos encaminhados sejam desenvolvidos com software profissional, padrão do mercado, especificamente compatível com as plataformas operacionais utilizadas nessas empresas (Windows e Macintosh).
- Tendo existido uma versão anterior dos mesmos softwares, todos os arquivos criados nesta assessoria estão nos formatos padrão dos programas da Adobe, não podendo ser abertos em outro software. Para fim de exportação ou simples visualização, podem ser exportados para formatos abertos, como JPG e PDF. Porém, os arquivos originais – necessários para atualização ou reaproveitamento – só podem ser abertos e alterados nos seus formatos proprietários, disponíveis apenas nos aplicativos de origem.

Pelo exposto, mostra-se mais vantajoso para o TJBA a contratação do Pacote de licenças do software Adobe, incluindo os serviços de suporte técnico e atualização do produto, em vez de sua substituição por soluções livres ou outras soluções proprietárias, tendo em vista os princípios da padronização, economicidade e supremacia do interesse público.

2.8 Natureza do Objeto

Embora restrito a um único fabricante, o objeto pode ser fornecido por diversas revendas e possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos na especificação do fabricante.

2.9 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

A contratação consiste em um único objeto. Portanto, o parcelamento não é viável, só podendo ser adjudicado a um único fornecedor.

2.10 Modalidade, Tipo de Licitação e Critérios de Aceitabilidade da Proposta

2.10.1 Modalidade

Conforme requisitos e elementos que compõem a demanda e a natureza do objeto, a licitação a ser empregada para a contratação enquadra-se na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério o menor preço.

2.10.2 Limites Máximos de Preço

Considerando as referências analisadas nos Estudos Preliminares, os limites máximos de preços aceitáveis para cada item são dados pela tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Creative Cloud for teams All Apps Team Licensing Subscription New – 3 anos	9	R\$ 13.921,43	125.292,89

Todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta contratação, tais como mão de obra, impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, transporte, estadia, alimentação e demais despesas inerentes, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE, o reembolso de despesas com transporte, hospedagem e outros custos operacionais, não previstos neste termo de referência, que devem ser de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.10.3 Qualificação Técnica

Para efeito de qualificação técnica deverá ser apresentado:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- b) A licitante arrematante deverá apresentar, a comprovação da sua condição de revenda autorizada de licenças dos produtos Adobe.

2.10.4 Consórcio e Subcontratação

Está vedada a subcontratação do objeto desta licitação, bem como a participação de empresas em consórcio.

2.11 Adequação do Ambiente

Considerando que o software já está implantado e em uso, não há necessidade de ajustes e/ou adequações no ambiente organizacional do Poder Judiciário.

2.12 Conformidade Técnica e Legal

A contratação deverá estar de acordo com a Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas.

2.13 Obrigações da Contratada

- a) A CONTRATADA será responsável pela observância de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- b) Atender prontamente às solicitações do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na prestação dos serviços, de acordo com a necessidade desta Corte e com as especificações deste Termo de Referência, a partir da solicitação do gerente de contrato;
- c) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com o art. 126, inciso XVI, da Lei nº 9.433, de 2005, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos, contribuições federais e outras legalmente exigíveis. A responsabilidade da CONTRATADA limitar-se-á aos serviços diretamente vinculados ao fornecimento. Passada essa fase e emitido o Termo de Recebimento Definitivo, a execução dos serviços incluídos no pacote de serviços, será de responsabilidade do fabricante. À CONTRATADA caberá a atuação como interlocutora nas eventuais deficiências durante a execução dos serviços;
- d) Indicar formalmente o preposto apto a representá-la junto ao CONTRATANTE e que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- e) Comunicar, imediatamente, por escrito, qualquer anormalidade, prestando ao CONTRATANTE os esclarecimentos julgados necessários;
- f) Identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado nas dependências do TJBA, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, etc;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo CONTRATANTE;
- h) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do TJBA ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, assinando Termo de Confidencialidade conforme modelo no Anexo IV e respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- i) Manter atualizados os dados cadastrais da empresa junto ao CONTRATANTE, em especial o telefone para contato e o endereço eletrônico;

2.14 Obrigações do Contratante

- a) Responsabilizar-se pela observância às Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato;
- b) Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer incorreção apresentada na execução dos serviços;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando os incidentes e problemas relacionados com a execução do objeto contratado;
- e) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei;
- f) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e promover o pagamento dentro do prazo convencionado;
- g) Processar e liquidar a fatura correspondente através de Ordem Bancária ou crédito em conta-corrente;

- h) Zelar para que, durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida;
- i) Designar o gestor responsável por gerir a execução contratual;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- k) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.

3 DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Forma de Execução e de Gestão do Contrato

A execução do contrato consiste, por parte da CONTRATADA, na disponibilização de subscrições do Pacote Adobe Creative Cloud All Apps, que inclui licenças dos softwares e serviços de suporte técnico e atualização do produto.

3.1.1 Principais Papéis

A execução do(s) serviço(s) contratado(s) pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:

- a) **Patrocinador da Contratação:** Titular da Assessoria de Comunicação da Presidência do TJBA, área demandante, responsável por representar os interesses do TJBA no contexto desta contratação, pela aprovação da necessidade e, por fim, pela negociação das ações necessárias para que os objetivos sejam alcançados.
- b) **Gerente de Contrato:** Titular da Coordenação de Atendimento Técnico – COATE, responsável pela análise e consolidação das necessidades, requisição dos bens ou serviços, acompanhamento da execução e verificação do atendimento satisfatório, a ele competindo:
 - Planejar e orientar a contratação, especialmente para estabelecer diretrizes e a condução dos vínculos contratuais;
 - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a CONTRATADA;
 - Acompanhar o andamento do contrato, especialmente no referente aos cumprimentos e descumprimentos contratuais;
 - Manter-se sempre informado de todas as ocorrências contratuais e repassar aos superiores, proativamente, aquelas que interfiram na prestação dos serviços;
 - Paralisar a execução do contrato no caso de estar em desacordo com o pactuado ou diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou riscos para a Administração;
 - Promover as penalizações pertinentes e fazer os contatos necessários em nome do CONTRATANTE;
 - Promover os ajustes pertinentes no contrato;
 - Conduzir o encerramento do contrato.
- c) **Fiscais do Contrato:** Servidores do quadro do Tribunal de Justiça, a serem oportunamente designados mediante portaria, responsáveis pela análise e consolidação das solicitações, requisição dos certificados, planejamento da agenda de emissão e controle dos certificados emitidos, aos quais competirá:
 - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos;
 - Verificar a forma de execução do objeto do contrato;
 - Avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais;
 - Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do contrato;

- Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no contrato;
 - Manter contato com a CONTRATADA de modo a promover todo o tipo de interlocução operacional em nome do Tribunal;
 - Comunicar, ao Gerente do contrato, as ocorrências de cumprimento e de descumprimento contratual detectadas;
- d) **Preposto da CONTRATADA:** Como anexo ao contrato, deverá a CONTRATADA indicar, formalmente, o seu preposto como responsável pela execução, nos termos do artigo 1561 da Lei nº 9.433/05.
- O representante nomeado pela CONTRATADA deverá ter condições de coordenar a execução do contrato e ter poderes expressos para representá-la em todos os atos do contrato, especialmente para ajustes obrigacionais registrados em atas de reunião, termos de recebimento ou recusa de objeto a ser entregue, notificações, ofícios e demais atos relacionados à execução do contrato;
 - Esta designação será escrita e assinada pelo representante da CONTRATADA (outorgante) e pelo próprio preposto indicado, devendo conter, no mínimo, as disposições do “Modelo de Termo de Designação de Preposto” (Anexo III).

3.1.2 Modelo de Execução

Após a assinatura do contrato será realizada uma Reunião de Alinhamento, a fim de identificar expectativas, nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

A reunião realizar-se-á no endereço do CONTRATANTE ou remotamente em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do contrato. Será remota, por conveniência do CONTRATANTE ou caso as condições relativas à saúde pública não permitam, ou autorizem, reuniões presenciais. A reunião ocorrerá conforme agendamento efetuado pelo CONTRATANTE, através do Gestor do Contrato.

Nessa reunião a CONTRATADA deverá apresentar oficialmente seu interlocutor (preposto).

A execução do Contrato se inicia em até 15 dias, com o fornecimento de 9 (nove) assinaturas, previstas por parte da CONTRATADA.

3.1.3 Dinâmica da Execução

A prestação dos serviços contratados será realizada da seguinte forma:

- Durante a vigência do contrato, o CONTRATANTE poderá efetuar um número ilimitado de chamados de suporte e não poderá haver restrições, por parte da CONTRATADA, quanto ao tempo despendido para o atendimento;
- O suporte não deverá implicar custos adicionais;
- Durante a vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá ter acesso aos serviços de atualização do produto.

3.1.4 Instrumentos Formais de Solicitação

Abertura de chamado poderá ser realizado por e-mail, telefone (0800) ou sistema baseado em internet para a abertura de chamados que deve ser disponibilizado pela CONTRATADA para este fim, com controle de acesso por senha.

3.1.5 Atendimento aos Prazos de Garantia

3.1.5.1 Garantia Contratual

Em garantia de plena, fiel e segura execução de tudo o que se há obrigado, a CONTRATADA prestará caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto contratado, em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, cuja liberação ou restituição dar-se-á após a expiração deste instrumento contratual.

A garantia será obrigatoriamente revista e complementada quando houver redução da sua representatividade percentual por variação econômica do contrato ou descontos de valores devidos ao CONTRATANTE, a exemplo de multas, quando for o caso.

A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

O cálculo da atualização monetária do valor caucionado em dinheiro será feito aplicando-se o índice mais vantajoso para a Administração entre a data de retenção da caução e da devolução do seu valor.

A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

3.1.5.2 Acordo de Nível de Serviço (ANS)

Por se tratar de pacote de serviços definido pelo fabricante, os níveis de serviço são padronizados. Eventuais falhas e descumprimentos contratuais verificados serão devidamente apurados em processos administrativos próprios, podendo resultar em aplicação de penalidade à CONTRATADA, sem prejuízo de possível rescisão do contrato, na forma prevista na lei.

O preposto, indicado pela CONTRATADA como seu representante na reunião de alinhamento, será o responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Este serviço, de gerenciamento do contrato e dos diversos serviços nele contemplados, será prestado sem ônus específico.

Da parte do CONTRATANTE, o gestor e o fiscal do contrato serão encarregados do acompanhamento da execução dos serviços solicitados em conformidade com o pacote adquirido e da verificação do cumprimento dos prazos definidos no ANS.

Como meios de comunicação oficiais entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, poderão ser utilizados os seguintes:

- Portal de atendimento (com usuário e senha);
- E-mail;
- Termo de Notificação.

Os documentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, entre outros.

3.1.6 Recebimento Provisório e Definitivo

A Contratada deverá disponibilizar, em até 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do contrato, login e senha de acesso para 9 assinaturas, do pacote Adobe Creative Cloud, momento em que será emitido o Recebimento Provisório.

O Recebimento Definitivo dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação da funcionalidade das licenças fornecidas.

3.1.7 Forma de Pagamento

Considerando a prática do mercado, o pagamento será integral após a emissão Termo de Recebimento Definitivo.

O pagamento será efetuado em até 8 (oito) dias úteis, contados a partir do atesto da nota fiscal pelo gerente de contrato ou gestor substituto.

O CNPJ constante na nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta-corrente da CONTRATADA.

3.1.8 Transferência de Conhecimento

3.1.8.1 Transição Contratual

Não se aplica por tratar-se exclusivamente de contratação de licenças de uso de software.

3.1.8.2 Encerramento Abrupto do Contrato

Poderá haver interrupção contratual em caso de descumprimento do contrato por parte da CONTRATADA, em cujo caso aplicar-se-ão as penalidades cabíveis na legislação e no instrumento de contrato.

3.1.9 Direitos de Propriedade Intelectual

Esse requisito não se aplica ao contexto desta contratação, uma vez que o objeto se refere exclusivamente a licenciamento de software, cujos direitos autorais do fabricante são resguardados por legislação nacional e internacional.

3.1.10 Qualificação Técnica Profissional

Não se aplica.

3.1.11 Descumprimento das Obrigações Contratuais

Com fundamento nos artigos constantes da Seção VII do Capítulo IX da Lei Estadual Nº 9433/2005 e nos artigos constantes do Capítulo XI da Lei Estadual Nº 9433/2005, nas normas das Leis Federais Nº 8666/1993 e Nº 10520/2002, bem como nos Decretos Judiciários Nº 12/2003 e Nº 44/2003, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas em Contrato no caso de descumprimento das obrigações pactuadas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, e assegurada a prévia e ampla defesa.

À CONTRATADA que incorrer nas faltas administrativas previstas na Legislação serão aplicadas, sem prejuízo do disposto no Art. 186, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/2005, as penalidades de acordo com o Art. 192 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As multas não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei, bem como não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Outras sanções poderão eventualmente ser impostas à CONTRATADA de acordo com a legislação aplicável.

3.1.12 Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, admitida sua prorrogação nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05.

3.1.13 Reajuste de Preços

No caso de renovação contratual os preços poderão ser reajustados, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05.

4. Requisitos Técnicos Específicos (Art. 18, § 3º, III, a, 12)

4.1 Arquitetura Tecnológica

Toda a solução deverá ser compatível com sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões posteriores, 64 bits, por recomendação do fabricante.

4.2 Especificações Técnicas

a) Licença de uso do pacote/suite Adobe Creative Cloud For Teams – All Apps, versão mais atual disponibilizada pelo fabricante, com validade de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, idioma multilinguagem (incluído Português do Brasil);

b) Deve ser fornecido o acesso a todos os aplicativos que integram o pacote Adobe Creative Cloud for Teams All Apps (Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe XD, Lightroom, Acrobat Pro, Animate, Dreamweaver, Premiere Pro, Premiere Rush, After Effects, Dimension, Audition, InCopy,

Lightroom Classic, Lightroom Web, Media Encoder, Character Animator, Capture, Fresco, Prelude, Fuse, Bridge, Photoshop Express, Photoshop Camera, Aero, Scan, Fill & Sign, Acrobat Reader;

- c) As licenças devem ser emitidas em nome do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- d) Deve ser fornecido acesso a upgrades e novas versões durante o período de validade das licenças;
- e) Armazenamento, sincronização e compartilhamento de ativos, disponibilizando uma capacidade em nuvem de, no mínimo, 100 GB por licença;
- f) Fornecer o link para acesso/download dos módulos integrantes da solução Adobe Creative Cloud For Teams;
- g) Recursos de gerenciamento centralizado de licenças e criptografia de ativos em trânsito;
- h) Deve ser executável em ambiente Windows 10 e superiores;
- i) Suporte técnico remoto de no mínimo 8x5 (oito horas por dia, cinco dias por semana), durante todo o período de licenciamento;
- j) Fornecer canal de comunicação para abertura de chamado técnico (Idioma Português-Brasileiro).

4.2 Requisitos de Segurança da Informação

Tratando-se contratação de subscrições, cabe a CONTRATADA atender ao previsto no ANEXO IV – Modelo de Termos de Confidencialidade.

5. Modelos a Serem Utilizados na Contratação

Os anexos a seguir contêm os modelos de:

- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO III – Modelo de Termo de Designação de Preposto
- ANEXO IV – Modelo de Termo de Confidencialidade